



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA FACENF/UFJF Nº 40, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 328, de 9 de março de 2022 da Reitoria da UFJF, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.901727/2024-53,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (Caex)** da Faculdade de Enfermagem da UFJF, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES

Professora Fabíola Lisboa da Silveira Fortes (Coordenadora do Curso de Graduação - Presidente)

Professora Thaís Vasconcelos Amorim (Departamento de Enfermagem Aplicada)

Professora Ana Paula Riberto Lopes (Departamento de Enfermagem Básica)

Professora Alanna Fernandes Paraíso (Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública)

MEMBROS SUPLENTE

Professor André Luiz Silva Alvim (Vice-Coodenador do Curso de Graduação)

Professora Angela Maria Correa Gonçalves (Departamento de Enfermagem Aplicada)

Professora Elisa Oliveira Marsicano de Souza (Departamento de Enfermagem

Básica)

Professor Delmar Teixeira Gomes (Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COELHO

DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Diretor(a)**, em 02/10/2024, às 05:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1989288** e o código CRC **AC86ECEA**.